

## ATÉ ONDE VAMOS?

Leonardo Pereira Rezende<sup>1</sup>

Meu caro amigo Edson Galdino, ilustre advogado de Ponte Nova, ao me relatar viagem que fez após o acidente da barragem de rejeitos de minério da Samarco no dia 5/11/2015 no caminho de São José<sup>2</sup> foi preciso ao dizer: “*Leo, o que você imagina de estrago, de dano, pode ter certeza: é pior*”. Diante deste relato, visitei o trecho danificado entre os municípios de Barra Longa e Rio Doce e constatei: a devastação causada pelo acidente foi maior do que pensamos.

É trágico vivenciar momentos, ambientalmente degradantes, proporcionados pelo nosso atual modelo de desenvolvimento. Se, por um lado, ele nos encanta, gerando êxtase e conforto, até pouco tempo atrás inimagináveis, por outro lado, gera devastações do planeta Terra, uso insustentável dos recursos naturais e, lamentavelmente, destruições de locais sagrados como, por exemplo, o encontro do Rio do Carmo com o Rio Piranga.

O acidente da barragem de rejeito de minério da Samarco não nos mostra apenas a trágica constatação acima. Ele revela a falta de estrutura dos nossos órgãos ambientais que, nada mais é, que o reflexo de uma civilização que não se preocupa, como deveria, com o meio ambiente.

O rompimento da barragem no município de Mariana causou sérios e irreversíveis impactos ambientais desde este município até o Estado do Espírito Santo. Ao todo, foram mais de 50 milhões de metros cúbicos de lama, com rejeitos de mineração, que saíram da barragem da Samarco, gerando uma tragédia sem tamanho no distrito de Bento Rodrigues, Paracatu, município de Barra Longa e outras cidades e distritos rurais por onde passou.

Um dos graves impactos gerados por esta catástrofe ambiental<sup>3</sup> foi na biota existente nos rios Gualaxo do Sul, Carmo, Piranga e Doce, sobretudo impactos diretos nos peixes migratórios, ao eliminar grande parte das populações das espécies da ictiofauna que se encontravam à jusante do Rio Piranga. Assim, os peixes de piracema ou não, sobreviventes do desastre nas bacias do rio Doce e do ribeirão do Carmo, encontram-se, certamente, no Rio Piranga e em afluentes menores, como o Rio do Peixe.

A natureza interconectada dos ambientes aquáticos determina que as populações naturais que recolonizarão gradualmente o rio Doce e o ribeirão do Carmo terão sua origem no rio Piranga e outros afluentes. Nesse sentido, é fundamental a proteção dos estoques desses segmentos, os quais serão a fonte da nova ictiofauna do rio Doce. Vale ressaltar que o trecho do rio Piranga que corta o município de Ponte Nova é uma unidade de conservação nos termos da

---

<sup>1</sup> Advogado, Conselheiro Estadual da OAB/MG, autor dos livros “Dano moral e licenciamento ambiental de barragens hidrelétricas” (Editora Juruá); “Avanços e Contradições do Licenciamento Ambiental de Barragens Hidrelétricas” (Editora Fórum); Coordenador do livro “Construção de Barragens Hidrelétricas e Proteção da Biodiversidade” (Editora Fiúza).

<sup>2</sup> Trecho de estrada de terra entre os municípios de Rio Doce e Barra Longa.

<sup>3</sup> Além dos impactos nas áreas de preservação permanente ao longo dos rios atingidos, impactos socioeconômicos graves e, ainda, impactos no mar do Espírito Santo.

Lei 3225/2008<sup>4</sup>. Seu trecho, a montante de Ponte Nova, é área prioritária para a conservação da ictiofauna reconhecida pela Fundação Biodiversitas<sup>5</sup>.

Há que se ressaltar ainda que na região dos municípios de Barra Longa, Santa Cruz do Escalvado, Rio Doce e Ponte Nova, a pesca esportiva tem tido um crescimento a cada ano. Isso, sem contar ainda, diversos pescadores profissionais que vivem da pesca nesta região e que foram atingidos pelo acidente do dia 5/11/2015.

A alteração drástica do ambiente destes peixes, a redução do oxigênio e os efeitos permanentes que ficarão na bacia do rio Doce, Piranga e rio do Peixe na região dos municípios acima citados será revertida após muitos anos, caso medidas adequadas sejam adotadas de forma permanente e com urgência.

O biólogo Jorge Abdala Dergam dos Santos<sup>6</sup> foi ao local da região da UHE Risoleta Neves e fez vistoria em vários locais. Segundo o referido professor, que é autoridade mundial em ictiofauna:

*“O desastre ambiental que assolou o ecossistema do rio Doce foi o maior da história do Brasil, causando mortandade de virtualmente toda a fauna de peixes da calha principal do rio. Em termos de desastre, a avalanche de lama causou um impacto equivalente à destruição ambiental ocorrida em Fukushima, provocada pelo tsunami. Ainda, de forma semelhante ao impacto deixado pela radioatividade, a lama na bacia do rio Doce deixará efeitos de longo prazo na bacia como um todo. Assim, a morte de grande parte da comunidade de peixes e de outros animais e plantas não representa apenas um evento pontual no tempo. Durante décadas no futuro, todo o substrato da calha do rio e as suas margens ficarão cobertas por uma lama de natureza ainda controversa, mas com certeza, incompatível com a vida do ecossistema, assim como das comunidades que dependem deste recurso.*

*Conforme indicado anteriormente, a natureza da lama é controversa e pode ser altamente, medianamente ou atóxica. No melhor dos cenários, se a lama for realmente atóxica, sua presença no leito do rio e nas margens dele, causou a perda de estruturas físicas do ambiente (diretamente relacionadas com a capacidade de sustentação da vida no ecossistema), provocando a extinção ou declínio rápido até a extinção da flora e da fauna associadas ao substrato. Esse impacto afeta diretamente peixes como os cascudos e timburés, que se alimentam raspando o substrato, e outras espécies que se alimentam de vários tipos de invertebrados, como crustáceos, moluscos bivalves e larvas de inseto que são achadas entre as*

---

<sup>4</sup>Esta lei, promulgada em 15 de setembro de 2008, transformou a parcela do rio Piranga que percorre o município de Ponte Nova em unidade de conservação, em sua modalidade monumento natural. Esta lei foi regulamentada pelo Decreto Municipal de Ponte Nova nº 7008/2008.

<sup>5</sup>Um caso evidente da necessidade de preservação do rio Piranga é o do surubim-do-rio-Doce *Steindachneridiondoceanum*, que ainda tem populações neste rio, mas que, certamente, foram eliminadas ao longo do rio Doce.

<sup>6</sup>Professor Titular da Universidade Federal de Viçosa, PhD em Biologia da Vida Selvagem e Pesca, Colorado State University e Chefe de Departamento de Biologia Animal – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa – MG (CRBio 16532/4-D)

pedras. Em cenários mais complexos, com altos níveis de concentração dos metais mais abundantes presentes na lama (ferro, alumínio e manganês) e de outros metais, o processo de recuperação do ecossistema será de caráter muito mais lento, imprevisível e que deverá ser avaliado ao longo das próximas décadas. Em todos os casos, espera-se um grande declínio de uma série de espécies, um efeito que pode se prolongar na medida em que os substratos permanecerem cobertos pela lama. Em condições normais, espera-se que as enxurradas das estações de chuva arrastem aos poucos os sedimentos ao longo do rio. Mas esse cenário encontra-se particularmente comprometido devido a fase atual de seca na região da bacia do rio Doce.

Preliminarmente, entendo que o dano ambiental indireto causado aos rios Piranga, do Gualaxo do Sul e do Peixe e o dano ambiental direto no rio Doce e no ribeirão do Carmo na região dos municípios de Barra Longa, Santa Cruz do Escalvado, rio Doce e Ponte Nova é imenso, sobretudo para a biota destes recursos hídricos afetando drasticamente os peixes destes locais. Preliminarmente entendo que medidas mitigadoras e compensatórias devam ser adotadas pela empresa Samarco S/A.

Esta proposta se restringe ao ecossistema aquático e da mata ciliar e geograficamente, aos municípios de Ponte Nova, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Barra Longa. A bacia do rio Doce é caracterizada por altos níveis de endemismo (são espécies que só ocorrem nesta bacia), como resultado do isolamento de milhões de anos de outras bacias. São ao total, 71 espécies e delas, 11 estão ameaçadas de extinção. Considerando o impacto da enorme mortandade causada pela avalanche de lama, é provável que durante algumas décadas, os peixes que colonizem os trechos afetados do rio sejam originários de áreas onde ainda existem populações viáveis. Notadamente, o Município de Ponte Nova aprovou, em 2008, a criação de uma unidade de conservação do rio Piranga e esse trecho representa a forma mais direta de repovoamento das áreas dizimadas. Outro afluente importante e relativamente pouco alterado é o Rio Do Peixe, no município de Santana do Deserto.”

Ao se impactar a ictiofauna do rio Doce, graves danos foram gerados aos peixes do rio Piranga e Carmo que, vindos daquele, sobem estes cursos d'água no período da piracema para reprodução. A Samarco deve monitorar e recuperar os peixes dos rios dos municípios de Barra Longa, Santa Cruz do Escalvado, Rio Doce e Ponte Nova. Nesse sentido o Professor Jorge Abdala Dergam dos Santos sugere:

“Há que ser adotado pela empresa Samarco S/A medidas de consolidação das áreas que podem atuar como centros de recolonização, o monitoramento e estudo da ictiofauna presente nas prováveis áreas e estudos que permitam o reconhecimento das diferentes populações de peixes e de invertebrados. Paralelamente, deve ser feito monitoramento intenso na área diretamente afetada,

**assim como de estudos demográficos que demonstrem que as populações têm condições de serem viáveis. Esforços devem também incluir as áreas de mata ciliar, com manejo que acelere o processo de recolonização de espécies vegetais.**

*Para alcançar estes objetivos, a proposta sugere um acordo com universidades da região, as quais trabalharão em conjunto com as prefeituras anteriormente indicadas, com recursos de um fundo de financiamento da recomposição da biota aquática e terrestre periférica, além de consolidar as áreas de unidades formais ou que possam ser apontadas por estes estudos.*

*Estas medidas devem se iniciar rapidamente para que os impactos gerados à ictiofauna dos recursos hídricos acima citados sejam não só monitorados mas compensados, evitando ainda outros danos socioambientais.”*

O laudo do professor Jorge Dergam é claro ao afirmar que as medidas deveriam ser adotadas rapidamente. No entanto, passados mais de 1(hum) ano do acidente, não se tem notícia de medidas adotadas para compensar o impacto na ictiofauna atingida destes rios. Os órgãos ambientais continuam perdidos e sem fazer determinações administrativas duras neste ponto. O Poder Judiciário, já acionado pelos órgãos públicos<sup>7</sup>, Ministério Público e sociedade civil, deferiu algumas medidas liminares em algumas ações civis públicas e, em outras, nada fez<sup>8</sup>.

Certo é que a lama decorrente do acidente ocorrido pelo rompimento da barragem da Samarco no dia 05/11/2015 assolou abruptamente os rios já referidos, gerando efeitos extremamente negativos ao meio ambiente dos peixes que ali vivem, sobretudo à ictiofauna do Rio Piranga. Este impacto será sentido por décadas pelos que vivem na região atingida.

Espera-se que as medidas técnicas recomendadas para a recuperação dos Rios Gualaxo do Sul, Carmo, Doce e Piranga sejam adotadas rapidamente pela Samarco por ordem dos órgãos ambientais ou, ainda, por ordem judicial.

Fica a única certeza: o caminho que nossa civilização está trilhando, infelizmente, nos levará a outros desastres ambientais e ao aumento insustentável do consumo e do uso dos recursos naturais. O que fazer para mudar este rumo? Da forma que as coisas estão, não nos restará nada, a não ser fazer um apelo aos céus, como recomenda John Locke no 2º tratado sobre o governo. Quem viver verá.

---

<sup>7</sup>Órgãos estes que poderiam ser acionados judicialmente por omissão.

<sup>8</sup>Entre estes casos cita-se a Ação Civil Pública número 0197171-92.2015.8.13.0521 que corria na 2ª Vara Cível da comarca de Ponte Nova interposta pelo NACAB (Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens) cujo pedido liminar não foi apreciado até hoje apesar da urgência que o caso requer.